

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.114 – 24 de julho de 2025, página 2.

PORTARIA TCE-MS N.º 208, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, nos termos do parágrafo único do art. 45-A da Lei n.º 3.877, de 31 de março de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT, no uso da competência conferida no art. 9º, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 160, de 2 de janeiro de 2012 c.c. o disposto no art. 20, XVII, "b", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 98, de 5 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam transformados no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, instituído pela Lei n.º 3.877, de 31 de março de 2010, conforme redação dada ao parágrafo único do art. 45-A pela Lei n.º 4.677, de 28 de maio de 2015, sem aumento de despesas, considerando o saldo financeiro das transformações, apurado nesta data, um cargo em comissão de Assessor de Executivo II, símbolo TCAS-204, em dois cargos em comissão de Assessor Técnico I, símbolo TCAS-205, vinculados à Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**

Presidente

